

## ATA N.º 07

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** António Alexandre

**Local:** Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de Emissão de Certidão de Compropriedade ou Ampliação do Número de Compartes*, datado de 07 de fevereiro de 2013, para proceder ao Procedimento Simplificado de Escritura de Doação, relativamente aos prédios a seguir discriminados: -----

- 1 - Prédio urbano, sito na Rua de São Sebastião, freguesia de Vila Flor, composto de casa de habitação com rés-do-chão e 1.º andar, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 870 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, com a área de 56,00 m<sup>2</sup>, na proporção de ½ para cada um dos seus filhos; -----
- 2 - Prédio rústico, sito no Lugar de Soutinho, freguesia de Vila Flor, composto de terra para trigo com 1 oliveira e uma figueira, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1297 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 111/19851113 da freguesia de Vila Flor, com a área de 4.470 m<sup>2</sup>, na proporção de ½ para cada um dos seus filhos; -----
- 3 - Prédio rústico, sito no Lugar de Soutinho, freguesia de Vila Flor, composto de terra para centeio, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1279 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 264/19880713 da freguesia de Vila Flor, com a área de 4.310 m<sup>2</sup>, na proporção de ¼ para cada um dos seus filhos; -----

- 4 - Prédio rústico, sito no Lugar da Serra, freguesia de Vila Flor, composto de terra para centeio e pastagem, com 25 árvores de lenha, 30 oliveiras, sendo 20 em criação, 84 amendoeiras, sendo 20 em criação e 80 cepas, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 58 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, com a área de 25.340 m<sup>2</sup>, na proporção de 1/5 para cada um dos seus filhos; -----

De acordo com a informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 08 de fevereiro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**PROTOCOLO DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS – Alteração: -**

Presente Informação do Secretário do Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Neves, datada de 22 de janeiro de 2013, referindo que, por questões funcionais de trabalho da Equipa de Sapadores Florestais, propõe a alteração do protocolo em vigor, celebrado em 27 de junho de 2013, para o ano civil de 2013 (de janeiro a dezembro). – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao protocolo da Equipa de Sapadores Florestais.** -----

**ORDEM DO DIA:**

**GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

**PROJETO DE REGULAMENTO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE VILA FLOR: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, o Projeto de Regulamento em epígrafe, no qual se estabelecem regras de funcionamento da Central de Camionagem de Vila Flor, por forma a garantir a sua utilização de modo adequado. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento da Central de Camionagem de Vila Flor e submeter a apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

**PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL DE VILA FLOR: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, o Projeto de Regulamento em epígrafe, no qual se estabelecem regras de utilização e funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Vila Flor e submeter a apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

## DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

#### RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **2.016.717,03 (dois milhões, dezasseis mil, setecentos e dezassete euros e três cêntimos)**. -----

#### PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 04.02.2013 a 07.02.2013, num total de € **32.850,95 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta euros e noventa e cinco cêntimos)**. -----

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO

### SETOR DE CULTURA E TURISMO: -

#### CONTRATO MISTO DE LOCAÇÃO DE FILMES E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROJEÇÃO – ALUGUER E PROJEÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS: -

Presente Informação do trabalhador, António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 30 de janeiro de 2013, remetendo ao Executivo, caderno de encargos e convite para aprovação, e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, para a execução deste serviço pelo prazo de **um ano**, em virtude do valor base ser estimado em **11.000,00 €** (onze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, indicadas na informação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- b) **Aprovar caderno de encargos e convite;** -----
- c) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----
  - **Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto;** -----
  - **António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
  - **José Carlos Martins de Carvalho;** -----
  - **Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;** -----
  - **António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
- d) **Convidar as seguintes firmas indicadas na informação:** -----
  - **Cineteatro S. José Nordeste;** -----

- **Álvaro Fernandes;** -----
- **Alberto Nuno Santa Clara.** -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

#### **Proc. n.º 04/2013**

**Requerente:** Luís José Trigo Salvador

**Local:** Lugar do Pilar – Valtorno

**Assunto:** *Construção de um Armazém Agrícola – Aprovação do Projeto de Arquitetura e dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 07 de fevereiro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data, acrescentando não haver disponibilidade na aprovação do projeto de estabilidade. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura e o Projeto de Estabilidade.** -----

#### **Proc. Licenciamento n.º 24/2012**

**Requerente:** Petroflor, S.A.

**Local:** Av. Marechal Carmona – Vila Flor

**Assunto:** *Licenciamento de Posto de Abastecimento de Combustíveis para Venda ao Público (Licença de Exploração n.º 01/2012) – Remodelação com ampliação de capacidade e alteração – Substituição dos Depósitos – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 07 de fevereiro de 2013, refere que, na sequência da deliberação do Executivo de 04 de fevereiro de 2013, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

#### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Maria Augusta Brás Teixeira

**Local:** Rua da Igreja – Santa Comba da Vilariça

**Assunto:** *Obras sem Projeto para beneficiação de interiores, alteração de pavimentos e pinturas interior e exterior*, no prédio urbano sito na Rua da Igreja, freguesia de Santa Comba da Vilariça, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 110 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1069/20110412, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 07 de fevereiro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

#### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Luís Manuel Calvo

**Local:** Lugar do Regato – Nabo

**Assunto:** *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição de telhado*, no prédio misto, sito no lugar do Regato, freguesia do Nabo, inscrito nas respetivas matrizes prediais sob os artigos 357 e 733 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 271/19970618 da freguesia do Nabo, cuja informação do Fiscal Municipal, de 05 de fevereiro de 2013, não há inconveniente no deferimento do pedido. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** João António da Silva Gonçalves

**Local:** Rua Queimada – Freixiel

**Assunto:** *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição de telhado*, no prédio urbano, sito na Rua Queimada, freguesia de Freixiel, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 434 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 614/19901123 da freguesia de Freixiel, cuja informação do Fiscal Municipal, de 06 de fevereiro de 2013, não há inconveniente no deferimento do pedido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Mário dos Santos Morais

**Local:** Rua da Sobreira – Valtorno

**Assunto:** *Pedido de Isenção de Licença de Utilização, em virtude da referida obra ter sido construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de agosto de 1951*, datado de 07 de fevereiro de 2013, do prédio urbano sito na Rua da Sobreira, freguesia de Valtorno, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo P623, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951 e nunca ter sido submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração da Junta de Freguesia de Valtorno, cuja informação do Fiscal Municipal, de 07 de fevereiro de 2013, refere que, em deslocação ao local, foi constatado que a referida construção tem características construtivas anteriores a 1951, conforme documento anexo da Junta de Freguesia de Valtorno. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Sandra Maria Carvalho Seixas

**Local:** Rua Belmiro de Matos, n.º 7 – Vila Flor

**Assunto:** *Averbamento da licença de utilização* n.º 36/2011, de 15 de abril, do prédio sito na Rua Belmiro de Matos, da freguesia de Vila Flor, com a utilização de “*Mini Mercado / Peixaria*”, e respetivo Auto de Vistoria n.º 18/2011, em nome de **Bruno Miguel Silva Martinho**, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 01 de fevereiro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Angélica Maria Almeida Gonçalves

**Local:** Lugar de Carvalhal de Baixo – Samões

**Assunto:** *Pedido de Emissão de Certidão para efeitos de Isenção do Pagamento da Taxa de Contribuição Audiovisual*, para entregar na EDP, referente ao prédio rústico sito no Lugar de Carvalhal de Baixo, da freguesia de Samões, uma vez que é apenas um prédio agrícola, conforme declaração da Junta de Freguesia de Samões, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 31 de janeiro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Olímpia da Assunção Leite Matias Pereira

**Local:** Calçada da Portela – Vale Frechoso

**Assunto:** *Pedido de remoção de portões em passagem pública, que impedem a passagem para sua casa*, expondo que, o Senhor Manuel Pedro Torres, por volta do ano 2000, colocou um portão entre a sua habitação e uma fraga, vedando o acesso à sua casa e propriedade, acesso que pertencia ao domínio público e que já o era desde que há memória. Mais refere, que posteriormente, para condicionar ainda mais o acesso à sua propriedade, edificou um muro com 2,5 metros de altura, sem quaisquer licenças de construção e com a qual cortou o fornecimento de água à sua habitação, bem como o saneamento colocado há uns anos por funcionários municipais e cujo fornecimento continua a ser debitado na sua conta, não podendo usufruir dele, uma vez que com estas obras ilegais, o Senhor mudou o contador de sítio e arrancou alguma canalização, tapando ainda o saneamento com uma placa de betão. Por último, solicita que sejam tomadas as diligências necessárias de forma a normalizar a situação que já se arrasta há alguns anos e proceder à remoção do referido portão para que possa continuar a ter acesso à sua casa, como anteriormente, e à rede de água e saneamento. Na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 28 de janeiro de 2013, é presente a informação da Fiscalização, de 04 de fevereiro de 2013, referindo que este assunto é do foro judicial. – **Deliberado, por unanimidade, convocar a D. Olímpia da Assunção Leite Matias Pereira para uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara e o Técnico Superior, António Rodrigues Gil.** -----

Sendo onze horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---